

**2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2022 – SEMUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.04/CLHO-00192**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do contrato.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.**

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SHARLLA LAYANA LEITE MENDES.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde a Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº 742.634.203-49

**LOCADOR:** Sharlla Layana Leite Mendes, inscrita no CPF sob o Nº 006.483.523-58, situada na Rua Capitão Alexandre Thomaz, 554, Gurupi, Teresina – PI.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 050/2022 da DISPENSA nº 003/2022 – SEMUS, que tem como objeto Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-AD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 050/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022 - SEMUS, fica prorrogada de 28 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.065 Manutenção do Programa CAPS  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 26 de abril de 2024

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCATÁRIO

*Sharlla Layana Leite Mendes*  
\_\_\_\_\_  
SHARLLA LAYANA LEITE MENDES  
LOCADOR



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1219/2024 Coelho Neto - MA, 26/04/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

10.747.944/0001-80. LOCADOR: Sharlla Layana Leite Mendes, inscrita no CPF sob o N° 006.483.523-58. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato n° 050/2022 da DISPENSA n° 003/2022 - SEMUS, que tem como objeto Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-AD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato passa a ser de 28 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024. Representante do LOCATÁRIO: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o N° 742.634.203-49 Coelho Neto (MA). Publique-se.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2024

Extrato do Contrato N° 222/2024 da Inexigibilidade N° 014/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.146.871/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Cristian Muniz dos Santos, portador do CPF n° 119.024.618-00. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros de apoio para o ensino inclusivo dos 6º ao 9º ano e kits de ensino tecnológico para alunos da rede infantil (1º ao 5º ano) municipal de Ensino de Coelho Neto - MA, para o exercício de 2024. Data da Assinatura: 26 de Abril de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 2.952.520,00 (Dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2024

Extrato do Contrato N° 223/2024 do Pregão Eletrônico N° 002/2024. Contratante: Secretaria

## SUMÁRIO

### 1 - Licitação

- EXTRATOS DE CONTRATO
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO

## Licitação

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 050/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2022 - SEMUS

LOCATÁRIO: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n°



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/757> - Volume 3 N°1219/2024

